



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** Constitui objeto deste Estudo Técnico para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.**

2- REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com Planejamento da equipe responsável pela organização da prefeitura do município, notadamente com o objetivo de promover a distribuição para as pessoas em situação de vulnerabilidade.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1 O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 10.024/2019

3.2 Da Aquisição dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CESTAS BÁSICA		2600,000	UNIDADE	120,00	312000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



*Especificação : COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA *Açúcar cristal - acondicionado, contendo 2kg cada(val. mínima de 06 (seis) meses *Arroz branco longo fino tipo 1-embalagem plástica de 5Kg(val. mín. de 06(seis) meses *Café em pó torrado e moído - Plástica a vácuo protetora de 250g(val. mínima de 06 (seis) meses) *Leite em pó integral - 400gr(val. mínima de 06 (seis) meses) *Flocos de milho, pré cozido - preparo rápido, embalagem plástica de 500g, nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses) *Feijão carioca - tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, embalagem plástica atóxica de 1kg. E validade mínima de 06 (seis) meses. *Biscoito salgado - cream cracker, amanteigado, embalagem plástica duplamente, protetora de 400g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses *Óleo de soja - comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses *Macarrão de sêmola, tipo espaguete - com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses *Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses*

Valor total extenso:

Total : 312.000,00

3.3 Dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental

3.3.1 A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Da Solução de Mercado

3.4.1 Trata de aquisição, e necessita dos produtos fornecidos por empresas que atuam no mercado.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A Aquisição das cestas básicas acima elencados atenderá às finalidades da Secretaria Municipal de assistência Social, justifica-se a aquisição do objeto em face do interesse público de proceder-se a distribuição as pessoas e famílias deste Município, as quais comprovadamente estiverem em situação de hipossuficiência

5- ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



5.1 A solução mais adequada para atender à necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão através de Registro de Preços, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6- DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1 A instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2 Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I- Pannel de preços

II- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada da pesquisa de preços;

III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV- pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e Oitenta) dias.

6.3 A pesquisa foi baseada nas pesquisas dos fornecedores e com banco nacional de preços, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4 Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisas de preços em âmbito nacional da circunscrição nacional.

6.5 Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6 Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7- JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 Em regra, conforme o inciso II do Art 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser de forma parcelada conforme solicitação e demanda das unidades de Saúde, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala estando demonstrado viável e produtor para a Administração.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

8.1 Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Realizar as demandas dos órgãos públicos.
- Ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade

9- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10- MAPA DE RISCO

1.Dados do Processo:			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.			
2. FASE DE ANÁLISE			
(x) Planejamento de contratação			
(x) Gestão de contrato			
Risco 01 Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(x) Baixo	() Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir fluxos para o processo de compra	ASSISTENCIA	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	ASSISTENCIA	
Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	ASSISTENCIA	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	ASSISTENCIA	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	ASSISTENCIA	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS POTENCIAIS	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa () Média (X) Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	– Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa () Média () Alta (X)	Atrasos par início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato	– Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edita/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa () Média (x) Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	– Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas

TUCURUÍ/PA, 21 de Março de 2023

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL